

CONTATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo A, 2º andar,
Sala 233
CEP: 70.043-900 - Brasília/DF
Telefones (61) 3218-2961
E-mail: assessoria.cgpi@agro.gov.br

INSUMOS

CARTILHA DE EMENDAS PARLAMENTARES



Apoio e Incentivo ao Manejo e Conservação
de Solo Eixo: Evento/Capacitação

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA E
PECUÁRIA



Ministério da Agricultura e Pecuária

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário

OBJETIVO DA AÇÃO:

A ação orçamentária 20ZV - Fomento ao setor agropecuário, no eixo “INSUMOS”, visa o incentivo à correção de solo e tem por finalidade apoiar a pequena produção agropecuária sustentável por meio do estímulo à produção e à agregação de valor aos produtos. Impacta na melhoria da renda e na qualidade de vida dos produtores rurais, uma vez que o melhor manejo e estímulo na correção de solo para a produtividade agropecuária sustentável, impactando diretamente na produtividade agropecuária final e, como consequência, na alimentação dos animais envolvidos

PADRONIZAÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de Insumos

OBJETOS PREFERENCIALMENTE FINANCIÁVEIS DE FORMA EXEMPLIFICATIVA:

- Contratação de serviços especializados: para fornecimento de fertilizantes, adubos, calcário, sementes e mudas (GND 3);
- Contratação de hora/máquina para serviços de distribuição de insumos (GND 3);
- Análises de solo, distribuição, aplicação dos corretivos e frete (GND 3);
- Elaboração de estudos e diagnósticos técnicos e serviços de profissional de Ciências Agrárias (GND 3);
- Elaboração de obras de conservação de solo (GND 3);
- Serviço de instalação de sistema de irrigação (GND 3).

PÚBLICO-ALVO:

Produtores rurais de forma direta e, indiretamente, toda a população das zonas rurais.

INSTITUIÇÕES E ENTIDADES ELEGÍVEIS:

Municípios, estados, Distrito Federal, consórcios públicos e Organizações da Sociedade Civil (OSC).

AMPARO LEGAL:

Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023; Decreto N° 11.531, de 16 de maio de 2023;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
Instrução Normativa MAPA nº 25, de 12 de julho de 2023.

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO:

Convênio;
Termos de Fomento ou Termos de Colaboração.

FORMA DE RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS:

Cadastramento de Propostas no Portal Transferegov.br

GRUPOS DE DESPESA:

3 – Custeio

DOS VALORES MÍNIMOS DE REPASSE:

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).